



EMITENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE RN
GESTOR RESPONSÁVEL: FLÁVIA LIMA DE OLIVEIRA ARAÚJO
ASSUNTO: PRONUNCIAMENTO DO GESTOR SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO E O PARECER DE CONTROLE INTERNO
EXERCÍCIO: 2025

Em cumprimento ao disposto no artigo 150, da Lei Complementar Nº 464/2012, atesto haver tomado ciência do parecer técnico conclusivo sobre as contas de gestão, referente ao exercício financeiro de 2025, e concordo com o relatório produzido pelo Controle Interno.

Pedra Grande\RN, 07 de abril de 2026.

FLÁVIA LIMA DE OLIVEIRA ARAÚJO
PRESIDENTE DA CÂMARA